



MUNICÍPIO DE SOBRAL

## *Câmara Municipal de Sobral*

### **PORTARIA Nº 361/2014 - RH, de 02 de janeiro de 2014.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO**, ser o ato administrativo a declaração do Estado ou de quem o represente, capaz de produzir efeitos jurídicos imediatos, com observância da lei, sob o regime jurídico de direito público e sujeita ao controle pelo Poder Público;

**CONSIDERANDO**, dispositivo na Lei Municipal nº 1197/2013, de 07 de fevereiro de 2013 e seu anexo, modificado pela Lei nº 1321, de 06 de dezembro de 2013 e seu anexo, o qual cria cargos de provimento em comissão;

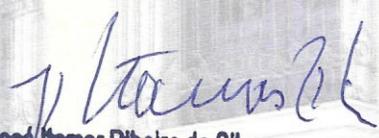
**CONSIDERANDO**, ser através de Ato Administrativo a forma de dar provimento aos cargos em comissão do Poder Público, assim como, revogá-lo,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Torna nulo de pleno direito os Atos de Nomeação nº 305/2014 e de Exoneração nº 097/2014, ambos do dia 02 de janeiro de 2014, publicado no Impresso Oficial do Município – IOM nº 509 de 14 de janeiro de 2014.

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL**, em 02 de janeiro de 2014.

  
**José Hamar Ribeiro da Silva**  
Presidente

**ANEXO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL**  
**GERARDO CRISTINO DE MENEZES**

Plenário: End.: Praça Dom Jerônimo, S/N - Centro - Cep: 62.010-390

Anexo: Gerardo Cristino Menezes - Rua Conselheiro Rodrigues Júnior, S/N - Cep: 62.010-445 - Fax: (88) 3677.7641 - Fone: (88) 3677.7600

[www.camarasobral.ce.gov.br](http://www.camarasobral.ce.gov.br)